



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Folha nº 157
Proc. nº 8581/25
/ /20 Pub

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS
Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Período: MAIO DE 2025

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **GAIATO – GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS** - CNPJ 67.658.724/0001-06, sediada à Rua das Palmeiras nº 200 – Bairro Ipiranguinha, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **RODRIGO SILVA LEMOS**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] recebeu e utilizou recursos públicos no mês de **MAIO DE 2025**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **28/2023**, autorizado pela **Lei Municipal nº 1799/99**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	577-10.01.08.244.0016.2.031.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	578-10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.0000000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	579-10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos público	R\$ 198,62
Saldo anterior de recursos próprios (Contrapartida)	- R\$ 34.272,00
Recursos Municipal repassados no exercício	R\$ 39.085,20
Recursos Estadual repassados no exercício	R\$ 16.436,10
Recursos Federal repassados no exercício	R\$ 17.250,00
Recursos próprios inseridos no exercício (Contrapartida)	R\$ 17.055,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 19.861,58
Despesas pagas com recursos públicos (Indevidamente)	R\$ 190,00
Despesas pagas com recursos próprio	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 18.555,00
Valor devolvido ao órgão concessor (pagamento a maior)	R\$ 9.771,30
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00
Recursos a serem restituídos para o município pela OSC (utilizados indev.)	R\$ 41.647,04
	- R\$ 34.462,00

Atestamos ainda que: **a)** Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos parcialmente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; **b)** Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas **não atende** a IN01/24 – TCE/SP, art. 183 VII; **c)** A prestação de contas comprova que foram recolhidos os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; **d)** A entidade excedeu em **R\$ 50,00** (cinquenta reais) quanto ao pactuado com os honorários contábeis; **e)** A entidade excedeu em **R\$ 140,00** (cento e quarenta reais) quanto ao pactuado com o serviço de educador social de atividades transversais; **f)** A nota fiscal nº 85092137 da empresa Ticket Serviços SA consta como zerada, o valor é informado apenas na descrição, porém essa despesa está prevista no cronograma de desembolso do plano de trabalho. Sugere-se a secretaria gestora que notifique a OSC para que corrija para os próximos meses; **g)** A entidade inseriu na conta do convenio no mês de abril R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais) e em maio R\$ 17.055,00 (dezesete mil, cinquenta e cinco reais), esse valor foi reembolsado a conta administrativa da OSC nesse período; **h)** Foi creditado indevidamente pelo município na conta do convênio um valor de R\$ 9.771,30 (nove mil, setecentos e setenta e um reais e trinta centavos), esse valor foi devolvido ao órgão concessor no mesmo dia; **i)** Até o mês de abril de 2025 a OSC possuía um saldo a ser devolvido para a conta do convênio de R\$ 34.272,00 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais) e nesse mês de maio de 2025, o valor utilizado indevidamente foi de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), restando um valor de R\$ 34.462,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) a serem devolvidos pela OSC ao órgão concessor; **j)** A entidade não apresentou o anexo RP-10 por fonte de recebimento; **k)** Há uma diferença no saldo de recursos próprios entre o parecer fazendário e o RP-10 apresentado pela entidade, pois houveram despesas rejeitadas pela Secretária de Fazenda e a entidade considerou-as como adequadas; **l)** A entidade possui um saldo de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

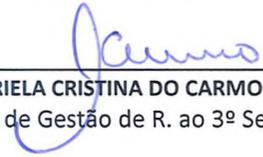
recurso público no valor de R\$ 41.647,04 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) e o mesmo não foi aplicado; m) Os documentos fiscais apresentados são válidos;

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **IRREGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **MAIO DE 2025**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recursos públicos de R\$ 41.647,04 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

Foram utilizados neste período, algumas despesas em desacordo com o pactuado. Sugere-se a secretaria gestora que notifique a entidade em relação ao saldo excedido de recursos próprios, solicite a devolução para a conta do convênio no valor de **R\$ 190,00** (cento e noventa reais) utilizados indevidamente.

Ubatuba, 18 de julho de 2025.


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda


GABRIELA CRISTINA DO CARMO
Diretora de Gestão de R. ao 3º Setor

Folha nº	158	
Proc. nº	8581/25	
/	/20	Pub



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Folha nº 359
Proc. nº 8581/25
/ /20 Pub

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Recibo de pagamento de salário 04/2025 – Gisele da Silva Santos	47	R\$ 1.739,00	Secretaria	Sim
Recibo de pagamento de salário 04/2025 – Eliane Lucinda da Silva	49	R\$ 0,00	Faxineira	Sim
Recibo de pagamento de salário 04/2025 – Lucinéia da Silva Passos	50	R\$ 1.708,00	Faxineira	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 14 – João Vitor dos Santos	52	R\$ 280,00	Atividade e encontro transversais – 04/2025	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 034 – Geide de Paula Oliveira	54	R\$ 1.295,00	Arte ed. de customização – 04/2025	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 09 – Rodrigo Silva Lemos	56	R\$ 1.750,00	Apoio administrativo – 04/2025	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 07 – Ivana Daniela Del Valle Domingues	58	R\$ 140,00	Atividades e encontros transversais – Excedeu o aprovado no plano de trabalho	Não
Documento auxiliar da NFS-e nº 055 – Marcus Binns de Souza Oliveira	60	R\$ 1.155,00	Arte ed. de informática – referente 04/2025	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 020 – Heloisa Amazonas Alvim	62	R\$ 1.855,00	Arte educadora de dança – referente mês 04/2025	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 076 – Celina Rosa de Oliveira Santos	64	R\$ 875,00	Arte educadora de música – 04/2025	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 077 – Celina Rosa de Oliveira Santos	66	R\$ 420,00	Atividades e encontro transversais – 04/2025	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Nota fiscal de serviços nº 019 – Roberta Ferreira Domingos	68	R\$ 1.015,00	Arte ed. de arte afetiva – 04/2025	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 06 – Ivana Daniela Del Valle Domingues	70	R\$ 3.270,00	Arte ed. circo – 04/2025	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 059 – Barbara Kantorowicz Buck	72	R\$ 1.000,00	Coordenadora – 04/2025	Sim
DARF 04/2025	73	R\$ 1.281,52	Encargos	Sim
Guia de Recolhimento do FGTS – 04/2025	75	R\$ 299,06	Encargos	Sim
Trixnet – 04/2025	81	R\$ 149,00	Internet	Sim
Nota fiscal de serviços nº 85092137 – Ticket Serviços S.A.	83	R\$ 650,00	Vale Alimentação 05/2025	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 2055 – Ideal Contábil SC LTDA	86	R\$ 1.170,00	Honorários contábeis – 04/2025 – Excedeu em R\$ 50,00 quanto ao aprovado no plano de trabalho	Sim

